

ATO GP N. 564/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Editais de Adiamento de Correição Periódica ns. 49/2019 e 50/2019 (Processo Administrativo n. 19114/2019),

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 458/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 3.9.2019, Edição n. 2801, p. 2, que designou o Excelentíssimo Senhor **Nicanor de Araújo Lima**, Desembargador Presidente e Corregedor deste Tribunal, para empreender viagem aos Municípios de Ponta Porã e Amambai-MS, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho daquelas localidades, nos dias 8 e 9.10.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência